

L.R. nº 30

Tabela dotações orçamentárias

O povo do Município de Chabrito, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigente, as seguintes importâncias:

R\$

8 02 4 -	Viagens administrativas	226,00
8 04 2 -	Adquisição de móveis e utensílios	821,50
8 04 4 -	Publicações de expediente	1.470,50
8 33 0 -	2 Propostas a Cr\$ 4200,00	4.550,00
8 33 1 -	1 Despesa do Grupo de Segurança	640,00
8 33 2 -	Adquisição de móveis e utensílios	10.000,00
8 33 3 -	Material didático	1.367,50
8 33 4 -	Reparos de prédios escolares	864,40
8 33 4 -	Transporte de Transportar e passageiros	4.190,00
8 63 1 -	Operações dos serviços de água e esgotos	3.000,00
8 63 2 -	Adquisição de máquinas e utensílios	196,00
8 80 4 -	Viagens de interesse do serviço	200,00
8 81 3 -	Para os serviços de esgoto	5.000,00
8 82 3 -	Para os serviços de estradas e pontes	1.407,00
8 89 1 -	Operações dos serviços do matadouro	2.554,30
8 89 3 -	Para os serviços do matadouro	2.816,50
8 90 0 -	Apresentados e inválidos	1.800,00

Opção

de execução executadas	209,00
8944 - Incidentes de Trabalho	3.300,00
8994 - Honorários, custos e outros des- pesas judiciais	2.959,80
8994 - Propaganda e publicidade	500,00

Créditos Especiais

Quin: 3 de 28-4-48

Material de expediente da Câmara

Municipal

1.874,00

Quin: 7 de 28-4-48

Manutenção da Feira Municipal

3.400,00

Quin: 8 de 28-4-48

8070 - Chefe de Serviço de Contabilidade

2.800,00

8300 - Chefe de Serviço de Educação e Saúde

11.200,00

8800 - Substância de Chefe de Serviço de Obras

1.400,00

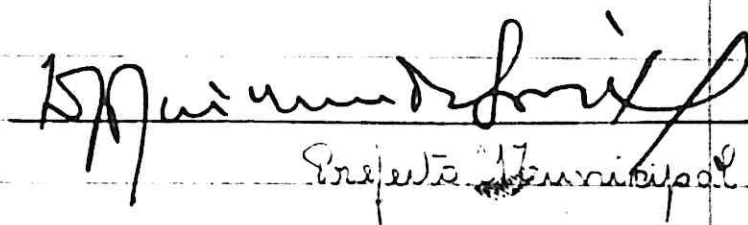
8890 - Encargos de serviços de Cemitérios

500,00

28.399,80

Art. 2º - Encargos as disposições em con-
dição, entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Taboão, 31 de
dezembro de 1948.


Prefeito Municipal